CF CONTABILIDADE
ESPECIALISTAS TRABALHANDO POR VOCÊ

ATUALIZADO EM 18/11/2026

FIM DA ESCALA 6x1 · EC 141/2026 · RESUMO PARA EMPRESÁRIOS

Oito coisas para saber. Seis para fazer antes de 16 de dezembro.

16/12: a regra começa a valer
Teto de 42h por semana e 2 folgas remuneradas. O STF negou o pedido de adiamento.

Salário não pode cair
Nem no valor, nem proporcional às horas a menos. Pisos da categoria também protegidos.

Cada hora fica mais cara
Mesmo salário por menos horas: +4,8% em dezembro e +10% em dezembro de 2027.

40h chegam em 16/12/2027
Segunda etapa: 8 horas por dia, 40 por semana. A transição dura só um ano.

8h24 por dia, por enquanto
Liminar do STF libera 5 dias de 8h24 sem hora extra. Ainda vai ao plenário e pode cair.

A convenção antiga perde força
Cláusulas incompatíveis caem em 16/12. Há 90 dias para renegociar as contrapartidas.

Vale para qualquer porte
MEI, ME e EPP seguem a mesma regra até o Congresso aprovar uma lei diferente.

O decreto ainda vai detalhar
Assinatura prevista para 19/11. Deve tratar das folgas no mês e do cálculo da hora.

PARA SE PROTEGER: O QUE FAZER, NESTA ORDEM

1	ATÉ 24/11	**Mapeie a equipe:** escala, horas reais no ponto e convenção.
2	ATÉ 24/11	**Simule com o contador:** folha em 42h e 40h e caixa com o 13º.
3	ATÉ 01/12	**Escolha a escala:** 5x2, folgas escalonadas ou tempo parcial.
4	ATÉ 08/12	**Feche acordo coletivo:** ele protege as 8h24 se a liminar cair.
5	ATÉ 15/12	**Formalize:** ponto, contratos, escala publicada e aviso à equipe.
6	EM 2027	**Renegocie contrapartidas** até março e prepare as 40h.

✕ **Nunca faça:** reduzir salário, cortar benefício por conta própria ou trocar CLT por PJ para fugir da regra.

FALE COM O SEU CONTADOR CF

Responda ESCALA e revise a sua folha antes de 15/12.

CFCONTABILIDADE.COM.BR

Base: Emenda Constitucional 141/2026 e liminar do STF nas ADIs 8.041 e 8.042 (12/11/2026), ainda pendente de julgamento no plenário. Material informativo: não substitui a análise da convenção coletiva da sua categoria.